

**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**  
**(Estância Hidromineral)**  
**“RAINHA DAS ÁGUAS”**  
Estado de São Paulo

**PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1301/2020**

A **Prefeitura do Município de Águas da Prata**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.831.733/0001-43, com sede na Avenida Washington Luiz 485, centro, Águas da Prata (SP), neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **Regina Helena Janizelo Moraes**, e a empresa **COMÉRCIO DE GÁS AURÉLIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.961.073/0003-75, NIRE sob o nº 35.902.646.434, com sede na Rua Nadir Albino nº 220, Jardim Industrial, município de São João da Boa Vista (SP), CEP 13.872-331, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Aurélio Fernandes Gonçalves**.

**Cláusula primeira – Do Objeto**

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na **Ata de Registro de Preço nº 1301/2020**, originada pelo **Pregão Presencial nº 13/2020**, conforme requerido pela empresa **COMÉRCIO DE GÁS AURÉLIO LTDA**.

**Cláusula segunda – Do realinhamento**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**  
**(Estância Hidromineral)**  
**“RAINHA DAS ÁGUAS”**  
Estado de São Paulo

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preço nº 1301/2020**, fica alterado a Clausula Segunda, item 2.2, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID.    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------------|----------------------|
| 1    | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 (TREZE) KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT (SEM VASILHAME).            | UNIDADES | 250        | R\$ 75,82           | R\$ 18.955,00        |
| 2    | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 45 (QUARENTA E CINCO) KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT (SEM VASILHAME). | UNIDADES | 100        | R\$ 280,30          | R\$ 28.030,00        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |            | <b>VALOR GLOBAL</b> | <b>R\$ 46.985,00</b> |

**Clausula terceira – Do fundamento legal**

O presente Termo de Realinhamento de Preço encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula quarta – Da ratificação das cláusulas**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na **Ata de Registro de Preço nº 1301/2020**, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

**Cláusula quinta – Da Justificativa**

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens 01 e 02. Ademais, comprova-se por pesquisa realizadas que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**  
**(Estância Hidromineral)**  
**“RAINHA DAS ÁGUAS”**  
Estado de São Paulo

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Águas da Prata (SP), 12 de fevereiro de 2021

Regina Helena Janizelo Moraes  
Prefeito Municipal

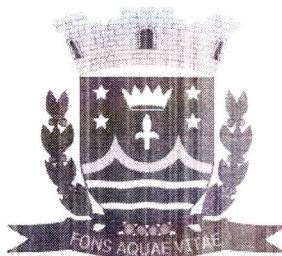
Comércio de Gás Aurélio Ltda.  
Marcos Aurélio Fernandes Gonçalves

Cássio Alexandre Dragão  
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:

Joaquim José Santicioli  
RG 14.524.396-5

Cássio de Faria Lopes  
RG 46.316.660-7



**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**  
**(Estância Hidromineral)**  
**"RAINHA DAS ÁGUAS"**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS AURÉLIO LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1301/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DO TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BOTIJAS DE 13 (TREZE) QUILOGRAMAS E DE 45 (QUARENTA E CINCO) QUILOGRAMAS, SEM VASILHAME, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**

**ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão**

**OAB nº 188.695**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 12 de fevereiro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**  
**(Estância Hidromineral)**  
**"RAINHA DAS ÁGUAS"**  
Estado de São Paulo

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: x R.H. Moraes

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: x R.H. Moraes

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcos Aurélio Fernandes Gonçalves

Cargo: Administrador

CPF: 079.600.898-17

RG: 18.167.417

Data de nascimento: 23/11/1961

Endereço residência: R. Nadir Albino nº 220, Jd. Industrial, São João da Boa Vista (SP), CEP 13.872-331

E-mail institucional: [marcosaurelio@gasaurelio.com.br](mailto:marcosaurelio@gasaurelio.com.br)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3633-3822 ou (19) 97151-3666

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: [contratos.aguasdaprata@gmail.com](mailto:contratos.aguasdaprata@gmail.com)

*R.H.*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)